



DISPENSA DE VALOR – N.º 014/2025

Com base no Artigo n.º 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA, inscrito no CNPJ 45.279.643/0001-54, sediado à Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro – Nazaré Paulista – SP – CEP 12.960-000, por intermédio da Divisão de Compras e Licitações, torna público que realizará a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos do Artigo n.º 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data Limite Para Apresentação da Proposta e Documentação:	Dia: 13/05/2025 – Às 17:00 horas
Referências de Horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF
Endereço Eletrônico Para Envio da Proposta e Documentação:	dispensadelicitacao@nazarepaulista.sp.gov.br
Link do Edital:	https://www.nazarepaulista.sp.gov.br/licitacao/categoria/24/dispensa-lei-1413321/

1 DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a Contratação de serviço especializado e aquisição de peças para conserto do veículo Mercedes Accelo 1016, por meio de dispensa de licitação, Conforme Proc. Administrativo 246/2025.
- 1.2 Compõem este edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
 - 1.3 Anexo I – Termo de Referência;
 - 1.4 Anexo II – Modelo de Proposta;
 - 1.5 Anexo III – Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que cumpre o disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;

2 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Nazaré Paulista – SP, na classificação abaixo:

Código Reduzido: 194 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Materiais de consumo;

Código Reduzido: 197 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro – Nazaré Paulista – SP – CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



3 DO VALOR ESTIMADO

3.1 O valor estimado para esta aquisição será de **R\$ 59.051,46 (Cinquenta e nove mil, cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos)**

4 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS/COTAÇÃO

4.1 A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará aberta por um período de **03 (três) dias úteis**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: dispensadelicitacao@nazarepaulista.sp.gov.br, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE VALOR N.º 014/2025**.

4.1.1 Limite para apresentação da Proposta de Preços/Cotação e Documentação de Habilitação: **13/05/2025 às 17:00 horas**.

5 HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

5.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ;

5.2 Contrato Social em Vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado da última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

5.3 Prova de regularidade para com a Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;

5.4 Certidão Negativa de Débitos do Município sede da empresa (CND Municipal – Débitos Mobiliários);

5.5 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

5.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

5.7 Cópia da Célula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

5.8 Certidão Negativa de Débitos do Estado sede da empresa (CND Estadual – Débitos Inscritos)

5.9 Anexo III – Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que cumpre o disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal.



6 PROPOSTA DE PREÇOS/COTAÇÃO:

- 6.1 A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital;
- 6.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 6.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

7 DO PAGAMENTO:

- 7.1 O pagamento ocorrerá em 30 (trinta) dias da entrega dos produtos e mediante a apresentação da(s) sua(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(ais) e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.
- 7.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante o processo de habilitação.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1 Poderá o Município revogar o procedimento, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 8.2 O Município deverá anular o procedimento, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 8.3 A anulação do procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/21.
- 8.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Nazaré Paulista – SP – 06 de maio de 2025.

Avanilde Aparecida Gonzaga Canêdo
Prefeita



TERMO DE REFERÊNCIA

ÓRGÃO SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Educação

1. OBJETO				
Contratação de serviço especializado e aquisição de peças para conserto do veículo Mercedes Accelo 1016, por meio de dispensa de licitação.				
1.1. Especificações e quantidades				
LOTE 01				
Item	Peça	Descrição Detalhada	Qtd.	Valor unitário
1.	CJ REVESTIMENTO - PAREDE LATERAL DIR	Revestimento interno da parede lateral direita da cabine. Serve para cobrir e proteger a estrutura interna da cabine, oferecendo acabamento e isolamento térmico e acústico.	1	R\$ 9.717,20
2.	CJ PORTA - CABINA COMPLETA DIR	Porta completa do lado direito da cabine, incluindo a estrutura, vidro, maçaneta, conjunto levantador do vidro manual, trinco e mecanismos de fechamento. Sua função é fornecer acesso à cabine e garantir a segurança com fechamento adequado.	1	R\$ 11.350,83
3.	CJ PAREDE FRONTA L	Estrutura da parte frontal da cabine, composta pela parte dianteira do veículo. Serve como sustentação do painel e outros componentes da cabine, além de proteger o motorista e passageiros.	1	R\$ 3.922,20

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro – Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro – Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



	4. PARABRISA VERDE COM ANTENA	Parabrisa frontal de cor verde, com antena embutida. Sua função é fornecer visibilidade ao motorista, protegendo-o contra intempéries, como chuva e vento, e integrando a antena para comunicação via rádio.	1	R\$ 2.528,53
	5. CJ COBERTURA COMPL.DIR(COL U NA A)-BRANCO	Cobertura da coluna A do lado direito, na cor branca. Serve como acabamento estético e proteção para a estrutura da coluna A, garantindo a integridade da cabine e maior conforto térmico e acústico.	1	R\$ 966,19
	6. CJ ESTRIBO DIR	Estríbo direito, localizado na parte inferior da cabine. Serve para facilitar o acesso à cabine, oferecendo apoio ao motorista e passageiros ao entrar ou sair do caminhão.	1	R\$ 1.927,62
	7. LIMITADOR DE PORTA DIR.	Limitador que controla a abertura da porta direita. Sua função é impedir que a porta abra demais, evitando danos à estrutura da cabine ou outras partes do caminhão.	1	R\$ 234,34
	8. REVESTIMENTO PORTA COMPLETA DIR	Revestimento interno completo da porta direita, incluindo acabamentos e isolamento. Serve para melhorar o conforto térmico e acústico na cabine e dar acabamento estético à porta.	1	R\$ 1.299,76
	9. CJ GRADE FRONTAL DO	Grade frontal de proteção do radiador. Sua função é proteger o radiador contra	1	R\$ 622,31

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro – Nazaré Paulista – SP – CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



	RADIADOR	impactos de detritos e sujeira, além de permitir a ventilação necessária para o sistema de resfriamento do motor.		
10.	PLAQUETA INDICADORA ACCELO	Plaqueta indicadora que especifica o modelo Accelo. Serve para identificar o modelo do caminhão e suas características técnicas, importante para registros e manutenção.	1	R\$ 323,78
11.	EMBLEMA DO TIPO / 1	Emblema de identificação do tipo 1. Sua função é identificar visualmente a versão ou série do caminhão, sendo utilizado para distinguir diferentes modelos ou configurações.	4	R\$ 75,84
12.	EMBLEMA DO TIPO / 0	Emblema de identificação do tipo 0. Usado para identificar uma versão ou configuração diferente do caminhão, servindo como referência para distinção entre modelos dentro da linha Accelo.	2	R\$ 72,79
13.	EMBLEMA DO TIPO / 6=9	Emblema de identificação do tipo 6 ou 9. Identifica versões específicas do caminhão, com características especiais ou modificações no modelo.	2	R\$ 83,63
14.	CONJUNTO FAROL DIR. 24V	Conjunto de farol direito com sistema elétrico de 24V. Serve para fornecer iluminação ao caminhão, garantindo visibilidade para o motorista e segurança	1	R\$ 696,30



		ao dirigir, especialmente à noite ou em condições de baixa visibilidade.		
15.	PARA LAMA TRASEIRO DIREITO	Paralama traseiro direito, que cobre a roda traseira do lado direito. Serve para proteger a lateral traseira do caminhão contra sujeira, pedras e outros detritos que possam ser lançados pelas rodas.	1	R\$ 663,17
16.	CJ ASSOALH O DIANTEIR O	Piso dianteiro da cabine, que cobre a área entre os bancos e o painel. Serve como base estrutural para a cabine, proporcionando conforto e proteção das partes inferiores da cabine.	1	R\$ 1.326,10
17.	PAREDE DIVISORIA	Parede divisória interna da cabine, separando a área de carga ou o motor da parte destinada aos ocupantes da cabine. Sua função é melhorar o conforto acústico e térmico, além de aumentar a segurança e o isolamento da cabine.	1	R\$ 3.693,26

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro – Nazaré Paulista – SP – CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



18.	SERVIÇOS	<p>Remoção de tapeçaria e intalação, remoção do painel de instrumentos e intalação, alinhamento da cabine, recuperação do painel interno, recuperação da coluna superior da cabine, recuperação da coluna inferior, recuperação do painel inferior, remoção, reparo e reinstalação do parachoque dianteiro, remoção e instalação dos faróis, remoção e instalação dos vidros (incluindo vidro da porta lado direito e para-brisa).</p> <p>O serviço de funilaria e pintura será realizado na cabine do veículo após a substituição das peças, incluindo lixamento, correção de imperfeições, aplicação de primer, pintura na cor original e finalização com verniz protetor. Também será feita a inspeção final para garantir a qualidade do acabamento.</p>	1	R\$ 19.123,67	
-----	-----------------	--	---	---------------	--

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro – Nazaré Paulista – SP – CEP 12960-000
Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



Valor total R\$ **59.051,46** (Cinquenta e nove mil, cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos)

1.2. Da natureza do objeto

Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto n.º 2.355, de 16 de dezembro de 2022.

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O veículo desempenha um papel essencial no transporte seguro e eficiente dos alimentos destinados à alimentação dos alunos da rede pública municipal e estadual. Este veículo é um dos poucos com a capacidade necessária para transportar gêneros alimentícios sob condições específicas de temperatura, sendo capaz de manter alimentos congelados, refrigerados ou secos, com uma temperatura igual ou inferior a -18°C. Além disso, possui uma capacidade de carga de até 3.300 kg, o que o torna imprescindível para o transporte em grande escala de alimentos que exigem controle rigoroso de temperatura.

O conserto imediato do caminhão é de extrema importância para evitar a interrupção no fornecimento da merenda escolar, que atende à demanda de 12 escolas municipais e 6 escolas estaduais. A falta de um veículo com essas especificações comprometeria a alimentação dos estudantes e impactaria negativamente no desenvolvimento deles. A capacidade de carga e a refrigeração do veículo são diferenciais fundamentais que garantem o transporte adequado dos alimentos, mantendo sua qualidade e segurança. A ausência desse veículo específico acarretaria atrasos, perdas e a fragilização da qualidade do serviço prestado.

Portanto, a urgência do reparo visa não apenas a recuperação do veículo, mas a continuidade da entrega regular e eficiente da alimentação escolar, que é um direito essencial dos alunos da rede pública municipal e estadual, e uma responsabilidade da



gestão educacional garantir sua regularidade e eficiência.

3. DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

3.1. Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP?

Não

Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro – Nazaré Paulista – SP – CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



Vistoria facultativa

Justificativa:

A realização de vistoria técnica será facultativa, considerando que as informações necessárias para a execução do serviço e fornecimento das peças do veículo Mercedes Accelo 1016 já estão descritas de forma clara e detalhada no termo de referência.

No entanto, a vistoria poderá ser realizada por empresas interessadas que desejem conhecer previamente as condições específicas do veículo ou obter esclarecimentos adicionais, de modo a assegurar que as propostas apresentadas sejam plenamente adequadas à demanda.

A realização da vistoria, embora opcional, é recomendada para que a empresa tenha maior segurança na formulação da proposta. O não comparecimento à vistoria não será motivo de desclassificação, desde que a proposta apresentada esteja em conformidade com as especificações técnicas exigidas.

Unidade responsável pelo agendamento da vistoria: Secretaria Municipal de Educação.

Telefone para agendamento da vistoria: (11) 4597-3627

3.2. Será admitida a participação de consórcios?

Não

3.3. Será admitida a participação de cooperativas?

Não

3.4. Será admitida a subcontratação?

Não



3.5. Do agrupamento de itens em lotes

A aquisição/contratação se dará em lotes?

Sim

Justificativa:

Essa abordagem é fundamental para garantir a compatibilidade entre os componentes fornecidos e os serviços executados, evitando problemas decorrentes de incompatibilidades técnicas ou responsabilidade compartilhada entre diferentes fornecedores.

Além disso, a aquisição em lote assegura maior celeridade no atendimento da demanda, uma vez que o fornecedor será responsável por todas as etapas do processo, desde o fornecimento das peças até a execução do serviço, eliminando possíveis atrasos decorrentes da necessidade de coordenação entre fornecedores distintos.

Ademais, centralizar a responsabilidade em um único contratado facilita a fiscalização e o acompanhamento da execução, garantindo maior eficiência e qualidade no atendimento à necessidade específica da Administração. Esta medida é, portanto, indispensável para atender ao princípio da economicidade e da eficiência administrativa, previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro – Nazaré Paulista – SP – CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



4.1. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

Não

4.2. Será exigida amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

Não

4.3. Será exigida prova de conceito?

Não

4.4. Será exigida garantia de proposta?

Não



5. DOS CRITÉRIOS QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. Qualificação técnica

Para a habilitação técnica, a empresa interessada deverá atender aos seguintes critérios:

1. Peças genuínas/originais do fabricante:

- A empresa deverá comprovar que todas as peças fornecidas para o conserto do veículo **Mercedes Accelo 1016** são genuínas e/ou originais do fabricante do veículo. Essa comprovação poderá ser feita mediante apresentação de nota fiscal, catálogos técnicos ou declaração do fabricante ou distribuidor autorizado, que ateste a autenticidade das peças.

2. Atestado de Capacidade Técnica:

- A empresa deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já executou serviços de manutenção e fornecimento de peças para veículos de características semelhantes ao **Mercedes Accelo 1016**.
- O atestado deverá conter informações sobre o tipo de serviço realizado, o modelo do veículo atendido e a comprovação de que os serviços foram prestados de forma satisfatória.

O não atendimento a qualquer um dos critérios acima resultará na inabilitação da empresa para a presente contratação.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro – Nazaré Paulista – SP – CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



6.1. Prazo de entrega/execução

Até 30 (trinta) dias úteis contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

6.2. Local, horário e endereço de entrega

Secretaria Municipal de Educação

Rua Helena de Moraes Pinheiro, nº 310, Bairro Vicente Nunes

Nazaré Paulista – SP 12.960.000

De segunda a sexta, das 8h às 17h

6.3. Bens perecíveis

Não

6.4. Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica

A empresa deverá oferecer garantia contra defeito de fabricação não inferior a 03 (três) meses, contados a partir do recebimento definitivo, incluindo eventuais avarias durante o transporte até o local de entrega, mesmo após sua aceitação pela administração.

7. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

7.1 Da contratada

Obriga-se a empresa vencedora:

- A responsabilidade pelo transporte do caminhão recai exclusivamente sobre a empresa vencedora, devendo assumir todas as obrigações relacionadas ao transporte, incluindo a logística, segurança e entrega do veículo. É fundamental que



a empresa esteja ciente de suas responsabilidades e se organize adequadamente para garantir que o transporte ocorra de forma eficiente e dentro dos prazos estabelecidos.

- Atender a todas as solicitações de contratação efetuadas limitada ao quantitativo de cada item; ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
 - Responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital;
 - Reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;
 - providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;
 - Apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;
 - Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto.
 - Manter, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas durante o processo de habilitação.
 - Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- Mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas,



no todo ou em parte, o objeto desta dispensa de licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

Manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;

7.2 Da contratante

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro – Nazaré Paulista – SP – CEP 12960-000
Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



Obriga-se a Administração/Contratante:

- Comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;
- Efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada no edital;
- Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações edital;
- Observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;
- Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias; prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- Demais condições constantes do edital.

DO CONTRATO

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro – Nazaré Paulista – SP – CEP 12960-000
Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



8.1. VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada.

8.2. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor:

Nome: Daniela Matias Zanoni
Cargo: Secretária de Educação
Matrícula: 1296
E-mail: danielamzanoni@nazarepaulista.sp.gov.br

Fiscal:

Nome: Carlos do Nascimento Barbosa
Cargo: Coordenador do Transporte
Matrícula: 1280
E-mail: educação@nazarepaulista.sp.gov.br

CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E PAGAMENTO

9.1 Prazos

Prazo de recebimento definitivo do objeto: 30 (tinta) dias úteis

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento da nota fiscal

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro – Nazaré Paulista – SP – CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



As despesas correrão a conta da dotação:

Código reduzido	Elemento	Natureza	Fonte
194	3.3.90.30.00	Ensino fundamental	0 05 13
197	3.3.90.39.00	Ensino fundamental	0 05 13

.DO VALOR ESTIMADO

O valor máximo estimado será de **R\$ 59.051,46 (Cinquenta e nove mil, cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos)**

.INDICAÇÃO RESPONSÁVEL NO ÓRGÃO PELOS ENCAMINHAMENTOS DE EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS

Nome: Daniela Matias Zanoni

E-mail: educação@nazarepaulista.sp.gov.br

Telefone institucional: 11 4597-3627

Nazaré Paulista, 07 de fevereiro de 2025

Daniela Matias Zanoni
Secretária da Educação



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR – N.º 014/2025

Com base no Artigo n.º 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021

DO OBJETO

1. Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a Contratação de serviço especializado e aquisição de peças para conserto do veículo Mercedes Accelo 1016, por meio de dispensa de licitação, Conforme Proc. Administrativo 246/2025.

Razão Social da PROPONENTE:

Endereço:

CEP:

Fone:

Celular/WhatsApp:

E-mail:

CNPJ:

Inscrição Estadual :

Item	Peça	Descrição Detalhada	Qtd.	Valor unitário
1.	CJ REVESTIMENTO - PAREDE LATERAL DIR	Revestimento interno da parede lateral direita da cabine. Serve para cobrir e proteger a estrutura interna da cabine, oferecendo acabamento e isolamento térmico e acústico.	1	
2.	CJ PORTA - CABINA COMPLETA DIR	Porta completa do lado direito da cabine, incluindo a estrutura, vidro, maçaneta, conjunto levantador do vidro manual, trinco e mecanismos de fechamento. Sua função é fornecer acesso à cabine e garantir a segurança com fechamento adequado.	1	

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro – Nazaré Paulista – SP – CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



3.	CJ PAREDE FRONTAL	Estrutura da parte frontal da cabine, composta pela parte dianteira do veículo. Serve como sustentação do painel e outros componentes da cabine, além de proteger o motorista e passageiros.	1	
4.	PARABRISA VERDE COM ANTENA	Parabrisa frontal de cor verde, com antena embutida. Sua função é fornecer visibilidade ao motorista, protegendo-o contra intempéries, como chuva e vento, e integrando a antena para comunicação via rádio.	1	
5.	CJ.COBERTURA COMPL.DIR(COLU NA A)-BRANCO	Cobertura da coluna A do lado direito, na cor branca. Serve como acabamento estético e proteção para a estrutura da coluna A, garantindo a integridade da cabine e maior conforto térmico e acústico.	1	
6.	CJ ESTRIBO DIR	Estribo direito, localizado na parte inferior da cabine. Serve para facilitar o acesso à cabine, oferecendo apoio ao motorista e passageiros ao entrar ou sair do caminhão.	1	
7.	LIMITADOR DE PORTA DIR.	Limitador que controla a abertura da porta direita. Sua função é impedir que a porta abra demais, evitando danos à estrutura da cabine ou outras partes do caminhão.	1	

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro – Nazaré Paulista – SP – CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



8.	REVESTIMENTO PORTA COMPLETA DIR	Revestimento interno completo da porta direita, incluindo acabamentos e isolamento. Serve para melhorar o conforto térmico e acústico na cabine e dar acabamento estético à porta.	1	
9.	CJ GRADE FRONTAL DO RADIADOR	Grade frontal de proteção do radiador. Sua função é proteger o radiador contra impactos de detritos e sujeira, além de permitir a ventilação necessária para o sistema de resfriamento do motor.	1	
10.	PLAQUETA INDICADORA ACCELO	Plaquette indicadora que especifica o modelo Accelo. Serve para identificar o modelo do caminhão e suas características técnicas, importante para registros e manutenção.	1	
11.	EMBLEMA DO TIPO / 1	Emblema de identificação do tipo 1. Sua função é identificar visualmente a versão ou série do caminhão, sendo utilizado para distinguir diferentes modelos ou configurações.	4	
12.	EMBLEMA DO TIPO / 0	Emblema de identificação do tipo 0. Usado para identificar uma versão ou configuração diferente do caminhão, servindo como referência para distinção entre modelos dentro da linha	2	

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro – Nazaré Paulista – SP – CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



		Accelo.		
13.	EMBLEMA DO TIPO / 6=9	Emblema de identificação do tipo 6 ou 9. Identifica versões específicas do caminhão, com características especiais ou modificações no modelo.	2	
14.	CONJUNTO FAROL DIR. 24V	Conjunto de farol direito com sistema elétrico de 24V. Serve para fornecer iluminação ao caminhão, garantindo visibilidade para o motorista e segurança ao dirigir, especialmente à noite ou em condições de baixa visibilidade.	1	
15.	PARA LAMA TRASEIRO DIREITO	Paralama traseiro direito, que cobre a roda traseira do lado direito. Serve para proteger a lateral traseira do caminhão contra sujeira, pedras e outros detritos que possam ser lançados pelas rodas.	1	
16.	CJ ASSOALHO DIANTEIRO	Piso dianteiro da cabine, que cobre a área entre os bancos e o painel. Serve como base estrutural para a cabine, proporcionando conforto e proteção das partes inferiores da cabine.	1	

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro – Nazaré Paulista – SP – CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



17.	PAREDE DIVISORIA	Parede divisória interna da cabine, separando a área de carga ou o motor da parte destinada aos ocupantes da cabine. Sua função é melhorar o conforto acústico e térmico, além de aumentar a segurança e o isolamento da cabine.	1	
18.	SERVIÇOS	Remoção de tapeçaria e intalação, remoção do painel de instrumentos e intalação, alinhamento da cabine, recuperação do painel interno, recuperação da coluna superior da cabine, recuperação da coluna inferior, recuperação do painel inferior, remoção, reparo e reinstalação do para-choque dianteiro, remoção e instalação dos faróis, remoção e instalação dos vidros (incluindo vidro da porta lado direito e para-brisa). O serviço de funilaria e pintura será realizado na cabine do veículo após a substituição das peças, incluindo lixamento, correção de imperfeições, aplicação de primer, pintura na cor original e finalização com verniz protetor. Também será feita a	1	

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro – Nazaré Paulista – SP – CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



	inspeção final para garantir a qualidade do acabamento.		
Valor total do lote R\$			

Declaramos, sob as penas da lei, estar de acordo com todos os termos desta Dispensa de Licitação que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

- 3 Prazo e Local de Execução conforme consta no **Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA**.
4 A presente proposta é válida pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

LOCAL:	DATA:
--------	-------

Nome do REPRESENTANTE:	
RG:	CPF:
Assinatura do REPRESENTANTE:	

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro – Nazaré Paulista – SP – CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO – N.º 014/2025.

Com base no Artigo n.º 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021

A empresa _____, com sede à _____, na cidade de _____, Estado de _____. Inscrita no - CNPJ n. _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade RG n. _____ SSP-____ e do CPF n. _____.

DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no artigo 68, inciso VI da Lei Federal de nº 14.133/2021, que cumpre o mandamento do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () Sim ou () Não.

(data, nome assinatura do representante legal)

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro – Nazaré Paulista – SP – CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br